



COMUNICADO 25/2022

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem **COMUNICAR** aos delegatários cadastrados no FECOM/BA que, **não haverá expediente nos dias 15.04.2022 e 21.04.2022** em virtude dos feriados da Sexta-feira Santa e Tiradentes, respectivamente, e nos dias **14.04.2022 (data que antecede feriado do dia 15.04.2022) e 22.04.2022 (após feriado do dia 21.04.2022)**, o suporte aos delegatários será realizado exclusivamente através do e-mail contato@fecomba.com.br, das 09:00h às 17:00h.

Por oportuno, informa também, que em virtude da suspensão das atividades na sede do FECOM/BA no **dia 14.04.2022**, o ressarcimento do Atos Isentos será antecipado para o **dia 13.04.2022**.

Para maiores esclarecimentos quanto a dúvidas existentes, a equipe do FECOM/BA encontra-se disponível no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, através dos números de telefone: (71) 3341-5668 / (71) 3342-0272.

Salvador, 31 de março de 2022.

Atenciosamente,

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima

Presidente do Conselho Gestor

Samantha Barros Carvalho

Conselheira / Tesoureira

Andreza Sythia Virgolino Guimarães

Conselheira / Comissão Fiscal

Ederson Roberto Lago

Conselheiro/Comissão Fiscal

Danilo Menezes de Santana

Conselheiro/Comissão Fiscal

Divalmir Pires de Alencar Santos

Conselheiro

Lucas dos Reis Magalhães

Conselheiro